



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO: Empresa especializada em transporte de alunos para atender a demanda dos alunos da rede pública do município de Caconde.

1.1 – CRITÉRIO: Menor preço por item.

2- JUSTIFICATIVA: Considerando que composição de novas rotas se faz necessária em decorrência da alteração do horário de aulas das escolas estaduais e não havendo tempo hábil para realizar e concluir processo licitatório antes do início das aulas, se faz necessário a compra através de contratação direta pelo período de 40 dias letivos ou até a conclusão do Processo Licitatório.

3- ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS / QUANTIDADES:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNI	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	3.160	LINHA 03: veículo com 44 lugares. - Transporte de alunos dos bairros São José e Jardim Redentor para atender as escolas EE Prof. Roque Ielo e EE Prof. Fernando Magalhães. Períodos: manhã e tarde e noite 79 Km diários. Estimativa de 3.160 Km até a conclusão do Processo licitatório.	Km		
2	8.360	LINHA 09: veículo com 15 lugares e 01 monitor de 6 horas. Transporte de alunos dos Bairros: Serra Azul, Mangaratiba, Faz. Do Banco, Sítio Nossa Senhora (Antigo “Nó Cego”), Braço Grande, Conceição e São João. Períodos: manhã e tarde e noite 209 Km diários. Estimativa de 8.360 Km até a conclusão do Processo licitatório.	Km		

4 - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

4.1) Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de qualificação técnica emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e em favor da empresa licitante, compatível em características, prazos e que comprovem de maneira pertinente a aptidão para o desempenho.

4.2) Declaração atestando conter veículos adequados, atendendo ao Art. 136 e 137 da LEI Nº 9.503/1997 e equipe técnica disponível e habilitada, atendendo Art. 138 da Lei Nº 9.503/1997, para a realização do objeto da licitação, sob as penas cabíveis do não cumprimento desta declaração.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

- 4.3) Certificado de Registro e Licenciamento do(s) veículo(s) a ser(em) utilizado(s) em nome do licitante, devendo a lotação do(s) veículo(s) ser(em) igual(is) ou superior(es) ao número de vagas exigidas na(s) linha(s);
- 4.4) No caso de não estar (em) em nome da contratada deverá(ão) ser anexado(s) o(s) instrumento(s) jurídico(s) que comprove(m) sua livre disponibilidade sobre o(s) veículo(s);
- 4.5) O(s) veículo(s) a ser(em) utilizado(s) deverá(ão) estar classificado(s) na categoria aluguel (placa vermelha)).
- 4.6) Apresentar Autorização para Transporte de Escolares, emitida pelo DETRAN-SP.
- 4.7) Apresentar Cédula de identidade do(s) condutor(es) e a Carteira Nacional de Habilitação do(s) condutor(es), na categoria "D" ou "E", com averbação da condição de transportador escolar e, conforme o caso, de transporte coletivo;
- 4.8) Apresentar a comprovação de registro dos funcionários contratados para a execução do objeto (motorista).
- 4.9) Apresentar Atestado Negativo de Prontuário Geral Único do condutor, expedido pelo DETRAN ou outro órgão oficial competente, com data não superior a 30 (trinta) dias.

5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

5.1. A contratação de tais linhas constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência aos estudantes do município.

6 - DOS PRAZOS DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. Imediato

7- **AMOSTRA/ PROTÓTIPO:** Não se faz necessário.

8 - **PAGAMENTO:** Após a prestação dos serviços, estando eles de acordo com as especificações, a nota fiscal será encaminhada ao setor competente para procedimentos de pagamento, que será realizado em conta corrente em nome de pessoa jurídica, em até 30 (trinta) dias.

9 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O recurso para aquisição dos referidos itens correrá por conta da Despesa Orçamentária:

10 - **HABILITAÇÃO:** Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam em documento apartado e serão solicitados àqueles que forem declarados vencedores.

Atenciosamente,

Natanael Barbosa do Prado
Diretor de Educação e Cultura



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

LINHA 09

TRANSPORTE DE ALUNOS DOS BAIROS SERRA AZUL, MANAGARTIBA, FAZ. DO BANCO, SÍTIO NOSSA SENHORA (ANTIGO NÓ CEGO), BRAÇO GRANDE, CONCEIÇÃO E SÃO JOÃO. Períodos: manhã e tarde e noite

ESCOLAS

ATENDIDAS:

EMEBs Prof. Walter Gomes Juste, Prof. Ernesto Cardoso de Paiva e Patrícia M. Sartini Muniz Dias

EE Prof. Fernando Magalhães e EE prof. Roque Ielo

VEÍCULO COM 15 LUGARES

MONITORES -01 monitores de 6 horas

HORÁRIOS:

5h30min — Buscar alunos das escolas municipais e estaduais dos bairros Faz. do Banco Sítio Nossa Senhora (Antigo Nô Cego) , Braço Grande, Conceição e São João.

Distância Percorrida ida e volta— 38 km

11h30min — Levar alunos da Escola municipais do período manhã e trazer os alunos das escolas municipais e estaduais do período tarde dos bairros Faz. do Banco, Sítio Nossa Senhora (Antigo Nô Cego) , Braço Grande, Conceição e São João.

Distância Percorrida ida e volta — 42 km

16h — Levar alunos do período da manhã da EE Prof. Fernando Magalhães dos bairros Serra Azul, Mangaratiba Conceição, Braço Grande, São João, faz Banco, e Quenta Fogo. Distância percorrida ida e volta —41 km

18h35min — levar alunos da EE Prof. Roque Ielo dos bairros Serra Azul, Mangaratiba Condeição São João, Braço Grande, Faz do Banco e Quenta Fogo.

Distância percorrida ida e volta — 44 km

23h (dispensa monitor) Levar alunos da EE Prof. Roque Ielo dos bairros Serra Azul, Mangaratiba Condeição São João, Braço Grande, Faz do Banco e Quenta Fogo.

Distância percorrida ida e volta — 44 km

KM DIÁRIOS:
Total de km rodados diariamente: - 209 km

Total de 200 dias letivos de transporte escolar-41.800 km





PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

LINHA 03

- TRANSPORTE DE ALUNOS DO BAIRRO SÃO JOSÉ E JARDIM REDENTOR ESCOLAS ATENDIDAS:

- EE Prof. Roque Ielo e EE Prof. Fernando Magalhães

VEÍCULO COM 44 LUGARES

MONITORES — 01 monitores de 1 hora complementar com Centro Cultural

HORÁRIO:

6H30MIN — Buscar alunos para as EE prof. Roque Ielo e Fernando Magalhães dos bairros São José e Jardim Redentor

Distância Percorrida ida e volta — 9 KM 12h15 MIN — Buscar alunos para as EE prof. Roque Ielo no bairro São

Distância Percorrida ida e volta — 6 KM 12h35MIN - Levar alunos da EE prof. Roque Ielo do bairro São José

Distância Percorrida ida e volta — 6 KM 16h — levar os alunos da EE prof. Fernando Magalhães do Bairro Jardim Redentor Distância Percorrida ida e volta — 6 KM 18h15MIN — Buscar alunos para as EE prof. Roque Ielo do bairro São José

Distância Percorrida ida e volta — 6 KM

18H35MIN — Levar alunos da EE Prof. Roque Ielo para o bairro São José

Distância Percorrida ida e volta — 6 KM

23H — Levar alunos da EE Prof. Roque Ielo para o bairro São José

Distância Percorrida ida e volta — 6 KM

KM DIÁRIOS:

Total de km rodados diariamente: - 45 km

Total de 200 dias letivos de transporte escolar — 9.000 km

15H30MIN — Buscar alunos dos bairros São José, Cristais e Centro para Casa de Cultura no bairro Redentor Distância Percorrida ida e volta — 17 KM

17H — Levar alunos dos bairros São José, Cristais e Centro para Casa de Cultura no bairro Redentor Distância Percorrida ida e volta — 17 KM KM DIÁRIOS:

2 vezes por semana

Total de km rodados diariamente: - 34 km

34 km por dia aproximadamente x 100 dias — 3.400 km





PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Natanael Barbosa do Prado
Diretor de Educação e Cultura